PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

Lei nº 2590, de 12 de agosto de 2008.

Considera de Utilidade Pública o LAR MÃE SUZANA.

A Câmara Municipal de Niterói Decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica considerado Utilidade Pública o LAR MÃE SUZANA, inscrito no CNPJ sob o nº 07.677.667/0001-72.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Niterói, 12 de agosto de 2008.

Godofredo Pinto - Prefeito

Proj. nº. 044/2007 - Aut. Ver.: Felipe dos Santos Peixoto

Lei nº 2591, de 12 de agosto de 2008.

Considera de utilidade pública a Igreja Batista da Orla de Niterói.

A Câmara Municipal de Niterói Decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica considerado de utilidade pública a Igreja Batista da Orla de Niterói.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Niterói, 12 de agosto de 2008.

Godofredo Pinto - Prefeito

Proj. nº. 049/2008 – Autores Vers.: Fernando de Oliveira Rodrigues e Gezivaldo Ribeiro – Renatinho

Lei nº 2592, de 12 de agosto de 2008.

Concede ao 8º Grupo Escoteiro São Francisco de Assis o reconhecimento de Utilidade Pública.

A Câmara Municipal de Niterói Decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.1º - O 8º Grupo Escoteiro São Francisco de Assis, passa a ser reconhecido como Utilidade Pública.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Niterói, 12 de agosto de 2008.

Godofredo Pinto - Prefeito

Proj. nº. 045/2007- Autor Ver.: Carlos Alberto Pinto Magaldi

Portaria

Considera exonerado, a contar de 01/07/2008, Delmo Gomes Maia do cargo de Assistente B, CC-3, da Secretaria Municipal de Saúde, por ter sido nomeado para cargo incompatível (Port. nº 1383/2008).

Nomeia Cassiano Luiz Marins para o cargo de Chefe do Núcleo de Apoio Administrativo, CC-2, da Administração Regional da Ilha da Conceição, em vaga decorrente da exoneração de Leila Cristina Fagundes da Silva (Port. nº 1384/2008).

Exonera Fabio Lessa Tinoco do cargo de Assessor Especial, CC-1, da Secretaria Municipal de Fazenda, por ter sido nomeado para cargo incompatível (Port. nº 1385/2008).

Nomeia Fabio Lessa Tinoco para o cargo de Diretor, DG, da Administração Regional do Ponto Cem Réis e Adjacências, em vaga decorrente da exoneração de Norival Sobral Ornellas (Port. nº 1386/2008).

Nomeia Eduardo Manhães e Silva para cargo de Chefe da Seção de Acompanhamento e Fiscalização de Limpeza em Logradouros Públicos, CC-4, do Serviço de Acompanhamento e Fiscalização de Obras e Serviços Públicos, da Administração Regional da Ilha

Publicação do dia 13 de agosto de 2008

da Conceição, em vaga decorrente da exoneração de Anderson da Silva Ferreira (Port. nº 1387/2008)

Exonera, a pedido, Rafael da Silva Abi Madi do cargo de Assistente B, CC-3, da Secretaria Executiva e de Planejamento (Port. nº 1388/2008).

Nomeia Jorge Raimundo Daher para o cargo de Assistente A, CC-2, da Secretaria Executiva e de Planejamento, em vaga decorrente da exoneração de Eduardo de Miranda Jones (Port. nº 1389/2008).

Corrigendas

Na Portaria nº 1382/2008 publicada em 09.8.08 - onde se lê:...Mônica Ferreira Rigór...leia-se:...Mônica Ferreira Rigó...

Na Portaria nº 1290/2008 publicada em 02.8.08 - onde se lê:...Ivone dos Santos Silveira ...leia-se:...Yvonne dos Santos Silveira...

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Ato do Secretário

Portaria

Lota Renato de Souza Penna, Servente de Obras, nível 01, matrícula 229736-4, na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Trânsito e Transportes, referente ao processo 20/4400/2008 (Portaria n° 137/2008).

Despachos do Secretário

Cancelamento de desconto SSMN - Deferido 20/4328/2008 - Sebastião Ivo

Auxílio transporte - Deferido 20/4458/2008 - Maria Theresa Nascimento Garcia

Progressão funcional - Deferido 20/3417/2008 - Nadia Ribeiro Pinto 20/3848/2008 - Fabio Sabença de Almeida

Progressão funcional - Indeferido 20/3460/2008 - Denilson de Souza Pereira

Departamento de Recursos Humanos Despachos da Diretora

Adicional - Deferido

20/3589/2008 - Alexandra de Fátima Perlingeiro

20/3612/2008 - Fábio Farias da Silveira

20/3592/2008 – José Carlos de Almeida Souza 20/3159/2008 – Tania Genilda da Cruz Gonçalves

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA Superintendência de Fiscalização Tributária Despacho do Superintendente

Edital – Suspensão de Ofício de Inscrição Cadastral

30/15540/08 - O Superintendente de Fiscalização Tributária, torna público que nos termos do art. 13 e seus parágrafos do Decreto n°10316/08, ficam provisoriamente suspensas do Cadastro de Contribuintes de Tributos Mobiliários do Município de Niterói (CCTM), as inscrições dos contribuintes abaixo relacionados, os interessados dispõem do prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta data, para impugnação da decisão que motivou a suspensão.

Nome do Contribuinte Inscrição

099931-8 Multitrans Transportes Rodoviários Ltda.

120308-2 Guia Construtora Ltda.

Publicação do dia 13 de agosto de 2008

30/9450/08 – Ótica Cunha Petito Ltda. ME – Deferido opção pelo simples nacional a partir de 1° de janeiro de 2008.

Fiscalização de Posturas Despacho do Diretor

30/63305/08 – Banco Bradesco S/A. – Julgado improcedente a impugnação, mantendo o Auto de Infração.

Núcleo de Processamento Fiscal

30/15513/08 - A.I. 5107 - Bill Stop Combustíveis Ltda. - Recusou-se a receber e/ou assinar.

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E CONTROLE URBANO

Departamento de Fiscalização de Obras Comunicação

O Diretor do Departamento de Fiscalização de Obras comunica que os abaixo relacionados, após terem sido intimados e/ou notificados, recusaram-se a assinar ou receber as intimações e as notificações.

Proprietário - Rua Mariz e Barros nº 315, Icaraí - Ints. 3438 e 3439/08; Proprietário - Rua Santa Rosa nº 83, Centro - Int. 3440/08; Drogaria Pacheco - Av. Visconde Rio Branco nº 365, Centro - Int. 3441/08; Proprietário - Rua Djalma Dutra nº 5, Centro - Int. 3442/08; Proprietário - Av. Amaral Peixoto nº 207 loja 108, Centro - Int. 3443/08; Drogaria Pacheco - Rua São João nº 12, Centro - Int. 3444/08; Proprietário - Rua Gavião Peixoto n° 218, Icaraí - Int. 3445/08; Vetor Turismo e Viagens Ltda. - Rua Gavião Peixoto nº 68, Icaraí - Int. 3446/08; UNIMED Leste Fluminense - Av.Roberto Silveira nº 123, Icaraí - Int. 3447/08; Proprietário - Rua Lopes Trovão nº 189, Icaraí - Int. 3448/08; Proprietário - Rua Lopes Trovão nº 469, Santa Rosa -Int. 3449/08; O Responsável – Rua Tabajaras n° 27 ap. 506, São Francisco - Int. 4957/08; Bianca Vidal Mendes Pereira - Rua 46, It. 31, qd. 100, Serra Grande - Int. 4958/08; Carlos Pinto Siqueira - Rua 93, It. 10, qd. 102 - Piratininga - Int. 4959/08; Condomínio do Prédio - Rua Belizário Augusto nº 85, Icaraí - Int. 2902/08; Kopex Adm. de Negócios Ltda. - Praia de Icaraí nº 161, Icaraí -Int. 2904/08; Cond. do Prédio - Av. Jornalista Alberto Torres nº 505, Icaraí - Int. 3490/08; Proprietário do Prédio - Rua Mariz e Barros nº 283, Icaraí - Int. 3491/08; Cond. do Prédio - Rua Cel. Moreira César nº 150, Icaraí - Int. 3495/08; Cond. do Prédio -Cel. Moreira César nº 228, Icarai – Int. 3497/08; Paula Baptista Machado de Mello – Rua Com. Queiroz nº 43, Icaraí – Int. 3499/08; Proprietário - Rua D, It. 19, qd. F, Santa Bárbara - Int. 3500/08; Igreja Evangélica Pentecostal de Jesus Cristo em Macedônea – Rua Padre Augusto Lamego nº 7, São Lourenço – Int. 3395/08; Geraldo Jorge Tupinambá do Valle – Rua Francisco Portela nº 148, Barreto - Int. 3397/08; Igreja Obra do Senhor -Rua Dr. March nº 680, Barreto - Int. 3398/08; O Responsável -Trav. Mario Carpenter nº 33 casa 4, Engenhoca - Int. 3399/08; O Responsável – Rua A nº 64, Engenhoca – Int. 3400/08; Kelly de Sá e Quintão - Rua Dionísio Erthal nº 69 Bl.1 apt. 1006, Santa Rosa - Not. 1378/08; Contribuinte - Rua Três, qd. E, lt. 31, Lot. 1379/08: Jardim Fluminense, Engenho do Mato – Not. Proprietário - Rua Maria Thereza de Castro, spa 272, Engenho do Mato - Not. 1380/08; Lilian Seixas Studett - Rua 59 nº 680, qd. 24, lt. 6, Itaipu - Not. 1381/08; Contribuinte - Rua Quatro, lt. 57, qd. 3, Condomínio Floreste, Engenho do Mato – Not. 1382/08.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DIREITOS HUMANOS Ato do Secretário

Portaria

Nomeia os membros para Avaliação de Desempenho para indicação de Guardas ao cargo de Subinspetor e dos atuais inspetores e Subinspetores para o ano de 2008, Nelson Silva França, como Diretor da Guarda Municipal, Vanderlindo Borges Sales como Presidente, Elias Ribeiro Crispim como Assessor Especial e os Inspetores Jorge Irênio da Silva Pires e Reinaldo

Martins de Oliveira para comporem a Comissão (Portaria nº 184/2008)

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, TRÂNSITO E TRANSPORTES Atos do Secretário

Portarias

Interdita o tráfego de veículos, sito a Rua Maestro Vila Lobos, trecho compreendido entre as ruas Presidente Craveiro Lopes e General Estilac Leal, no bairro Barreto, no dia 15.8.2008, das 18:00 a 01:00, para evento social Arraiá da Maestro Vila Lobos, referente ao processo 470/156/2008 (Portaria nº 286/2008).

Interdita o tráfego de veículos, sito a Avenida Almirante Ari Parreiras, trecho compreendido entre a Avenida Jornalista Alberto Francisco Torres e a Rua Coronel Moreira César, no bairro Icaraí, nos dias 15 e 16 de agosto de 2008, das 18:00 as 23:00, para evento social, Festa Agostina, referente ao processo 40/2632/2008 (Portaria nº 287/2008).

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PORTARIA SMAS nº 004/08

Considerando a falta de prestação de contas de bens patrimoniais adquiridos pelo Fundo Municipal de Assistência Social e Fundo para Infância e Adolescência no exercício de 2006.

Considerando ainda o que disciplina a Deliberação do TCE nº 200/96.

A Secretária Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica criada a Comissão Especial de Tomada de Contas, composta pelos seguintes membros:

I– José Augusto Lopes, matrícula nº 237814-9, Técnico de Contabilidade;

II – Fernando Castanheira Fialho, matrícula nº 237878-4,
 Economista;

Art. 2º - A presente comissão terá a função de promover o levantamento e respectivo tombamento dos bens patrimoniais adquiridos pelo Fundo para Infância e Adolescência - FIA e Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS no exercício de 2006, bem como aferir a paridade entre o montante movimentado fisicamente com aquele registrado contabilmente.

Art. 3º - Fica estipulado o prazo de 90 (noventa) dias, prorrogáveis por igual período, para apresentação de relatório conclusivo, a contar da abertura do processo administrativo.

Deliberações da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social

O Conselho Municipal de Assistência Social de Niterói, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1549/96, em reunião ordinária realizada a 8 de agosto de 2008, sob a Presidência do Sr. Gustavo de Souza Rodrigues, faz saber:

- 1) Aprovou as atas das reuniões dos dias 25/06 e 03/07/08;
- Aprovou o envio de ofício às instituições que foram contempladas com recursos provenientes de Emendas Parlamentares, quais sejam: Curso José de Anchieta, Associação de Pais e Amigos dos Deficientes da Audição e Instituição Evangélica de Assistência Social – TEAR;
- 3) Constatou a devolução de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) do Fundo Municipal de Assistência Social pelo CEJOP – Centro Juvenil de Orientação e Pesquisa, após recebimento de ofício da Instituição, comprovante de depósito do valor recebido indevidamente pela Instituição.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE Atos da Presidente A Presidente da Fundação Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais ,

Resolve:

Dispensar, a pedido, Bruno Infante Procópio, da gratificação equivalente ao símbolo FMS-7/SUS, do Hospital Orêncio de Freitas, da Vice-Presidência de Atenção Hospitalar e de Emergência, da função de Chefe da Seção de Manutenção Hospitalar, a partir de 21/07/2008. (Port. FMS/FGA nº 279/2008). Atribuir, a contar de 21/07/08, a Francisco José Cormack de Oliveira Leite, a gratificação equivalente ao símbolo FMS-7/SUS, do Hospital Orêncio de Freitas, da Vice-Presidência de Atenção Hospitalar e de Emergência, na função de Chefe da Seção de Manutenção Hospitalar, em vaga decorrente da dispensa de Bruno Infante Procópio. (Port. FMS/FGA nº 280/2008).

Dispensar, a pedido, Francisco José Cormack de Oliveira Leite, da gratificação equivalente ao símbolo FMS-7/SUS, do Hospital Orêncio de Freitas, da Vice-Presidência de Atenção Hospitalar e de Emergência, da função de Chefe da Seção de Zeladoria, a contar de 21/07/08. (**Port. FMS/FGA nº 281/2008**).

Atribuir, a contar de 21/07/08, a André Pimenta de Barros, a gratificação equivalente ao símbolo FMS-7/SUS, do Hospital Orêncio de Freitas, da Vice-Presidência de Atenção Hospitalar e de Emergência, na função de Chefe da Seção de Zeladoria, em vaga decorrente da dispensa de Francisco José Cormack de Oliveira Leite. **(Port. FMS/FGA nº 282/2008).**

Coordenadoria de Recursos Humanos

Averbação de Tempo de Serviço (Deferido)

200/11099/2008 – Luciana Freitas Siqueira Mendes

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Edital de Convocação Assembléia Geral

Ficam convocados professores, pais de alunos, alunos maiores, servidores da Escola Municipal Rachid da Glória Salim Saker, localizada na Rua Jandira Pereira, 620/623 Santa Bárbara - Niterói, neste município, bem como quaisquer membros da comunidade interessados em prestar serviços à referida escola, ou acompanhar o desenvolvimento de suas atividades pedagógicas, administrativas e financeiras, para uma Assembléia Geral que será realizada aos quatorze dias do mês de agosto do corrente ano, às 10hs, na sede da Unidade Escolar, para discussão e deliberação sobre o seguinte assunto:

Constituição do Conselho Escola-Comunidade.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO EXTRATO Nº 327/2008

INSTRUMENTO: Termo de Convênio nº 327/2008; PARTES: Município de Niterói, Fundação Pública Municipal de Educação, Fundação Municipal de Saúde e a MITRA - PARÓQUIA SÃO FRANCISCO XAVIER; OBJETO Execução e manutenção do Programa "Criança na Creche".; PRAZO: até 31 de dezembro de 2008 a contar de 1º de agosto de 2008; VALOR ESTIMATIVO: R\$ 165.713,27 (cento e sessenta e cinco mil, setecentos e treze reais e vinte e sete centavos). VERBA: SMF - P.T. n.º 2043.12.365.0045.2167, C.D. n.º 33503900, Fonte 100; FME -P.T. n.º 12.365.0045.2167, C.D. n.º 33503900, Fonte 100, N.E. nº 01372/2008-4, datada de 31/07/08 FUNDAMENTO: Decretos Legislativos nº 287/94, de 03.12.94 e nº 473/96, de 28/05.96; Lei nº 8.666/93; Lei Orgânica do Município; Lei nº 8.069/90; Lei n.º 9.394/69, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional; despachos contidos no Processo n.º 210/2986/08; DATA DA ASSINATURA: 1º de agosto de 2008

EXTRATO Nº 310/2008

INSTRUMENTO: Termos de Convênio de Parceria nº 310/2008; PARTES: Município de Niterói, tendo como gestora a Secretaria Municipal de Esportes e a Liga Niteroiense de Desportos;

OBJETO: Execução e manutenção de atividades desportivas voltadas para o atendimento a 420 (quatrocentos e vinte) crianças, em média, de diversas comunidades do Município através da Liga, com apoio financeiro, administrativo e técnico do Município de Niterói; PRAZO: Até 31 de dezembro de 2008, a contar da data de assinatura do Convênio; VALOR ESTIMATIVO: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais); VERBA: P.T. nº 1400.04.122.0001.2093, C.D. nº 3350.4300, Fonte 100, conforme Nota de Empenho nº 08/0738, datada de 23/07/2008; FUNDAMENTO: No disposto no caput do art. 217 e seus incisos II e IV da Constituição Federal e nos arts. 194 e 253 a 269 da Lei Orgânica do Município de Niterói, Lei nº 8.666/93 e suas modificações, Lei nº 4.320/64 e Lei nº 8.069/90. Despachos no processo nº 230/0051/2008; DATA DA ASSINATURA: 23 de julho de 2008.

EXTRATO Nº 316/2008

INSTRUMENTO: Termo de Convênio nº 316/2008; PARTES: Município de Niterói, Fundação Pública Municipal de Educação, Fundação Municipal de Saúde e a ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E AMIGOS DE PIRATININGA; OBJETO Execução e manutenção do Programa "Criança na Creche".; PRAZO: até 31 de dezembro de 2008 a contar de 1º de agosto de 2008; VALOR ESTIMATIVO: R\$ 272.350,52 (duzentos e setenta e dois mil, trezentos e cinquenta reais e cinquenta e dois centavos). VERBA: SMF - P.T. n.º 2043.12.365.0045.2167, C.D. n.º 33503900, Fonte 100; FME - P.T. n.º 12.365.0045.2167, C.D. n.º 33503900, Fonte 100, N.E. nº 01370/2008-1, datada de 31/07/08 FUNDAMENTO: Decretos Legislativos nº 287/94, de 03.12.94 e nº 473/96, de 28/05.96; Lei nº 8.666/93; Lei Orgânica do Município; Lei nº 8.069/90; Lei n.º 9.394/69, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional; despachos contidos no Processo n.º 210/2781/08; **DATA DA ASSINATURA**: 1º de agosto de 2008. **EXTRATO Nº 317/2008**

INSTRUMENTO: Termo de Convênio nº 317/2008; PARTES: Município de Niterói, Fundação Pública Municipal de Educação, Fundação Municipal de Saúde e a ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO MORRO ALARICO DE SOUZA; OBJETO Execução e manutenção do Programa "Criança na Creche".; PRAZO: até 31 de dezembro de 2008 a contar de 1º de agosto de 2008; VALOR ESTIMATIVO: R\$ 265.169,48 (duzentos e sessenta e cinco mil, cento e sessenta e nove reais e quarenta e oito centavos). VERBA: SMF - P.T. n.º 2043.12.365.0045.2167, C.D. n.º 33503900, Fonte 100; <u>FME</u> - P.T. n.º 12.365.0045.2167, C.D. n.º 33503900, Fonte 100, N.E. nº 01368/2008-7, datada de 31/07/08 FUNDAMENTO: Decretos Legislativos nº 287/94, de 03.12.94 e nº 473/96, de 28/05.96; Lei nº 8.666/93; Lei Orgânica do Município; Lei nº 8.069/90; Lei n.º 9.394/69, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional; despachos contidos no Processo n.º 210/2414/08; **DATA DA ASSINATURA**: 1º de agosto de 2008. **EXTRATO Nº 318/2008**

INSTRUMENTO: Termo de Convênio nº 318/2008; PARTES: Município de Niterói, Fundação Pública Municipal de Educação, Fundação Municipal de Saúde e a ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E AMIGOS DO MORRO DO CAVALÃO; OBJETO Execução e manutenção do Programa "Criança na Creche".; PRAZO: até 31 de dezembro de 2008 a contar de 1º de agosto de 2008; VALOR ESTIMATIVO: R\$ 212.419,44 (duzentos e doze mil, quatrocentos e dezenove reais e quarenta e quatro centavos).VERBA: SMF - P.T. n.º 2043.12.365.0045.2167, C.D. n.º 33503900, Fonte 100; FME - P.T. n.º 12.365.0045.2167, C.D. n.º 33503900, Fonte 100, N.E. nº 01367/2008-1, datada de 31/07/08 FUNDAMENTO: Decretos Legislativos nº 287/94, de 03.12.94 e nº 473/96, de 28/05.96; Lei nº 8.666/93; Lei Orgânica do Município; Lei nº 8.069/90; Lei n.º 9.394/69, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional; despachos contidos no Processo n.º 210/2336/08; DATA DA ASSINATURA: 1º de agosto de 2008

EXTRATO Nº 319/2008

INSTRUMENTO: Termo de Convênio nº 319/2008; PARTES: Município de Niterói, Fundação Pública Municipal de Educação, Fundação Municipal de Saúde e a ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA EDUCACIONAL HILKA E CELSO PEÇANHA; OBJETO Execução e manutenção do Programa "Criança na Creche".; PRAZO: até 31 de dezembro de 2008 a contar de 1º de agosto de 2008; VALOR ESTIMATIVO: R\$ 459.124,65 (quatrocentos e cinqüenta e nove mil, cento e vinte e quatro reais e sessenta e cinco centavos).VERBA: SMF - P.T. n.º 2043.12.365.0045.2167, C.D. n.º 33503900, Fonte 100; FME - P.T. n.º 12.365.0045.2167, C.D. n.º 33503900, Fonte 100, N.E. nº 01365/2008-8, datada de 31/07/08 FUNDAMENTO: Decretos Legislativos nº 287/94, de 03.12.94 e nº 473/96, de 28/05.96; Lei nº 8.666/93; Lei Orgânica do Município; Lei nº 8.069/90; Lei n.º 9.394/69, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional; despachos contidos no Processo n.º 210/2315/08; DATA DA ASSINATURA: 1º de agosto de 2008

EXTRATO Nº 320/2008

INSTRUMENTO: Termo de Convênio nº 320/2008; PARTES: Município de Niterói, Fundação Pública Municipal de Educação, Fundação Municipal de Saúde e a ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA LADEIRA ARY PARREIRAS; OBJETO Execução e manutenção do Programa "Criança na Creche".; PRAZO: até 31 de dezembro de 2008 a contar de 1º de agosto de 2008; VALOR ESTIMATIVO: R\$ 173.286,88 (duzentos e setenta e três mil, duzentos e oitenta e seis reais e oitenta e oito centavos). VERBA: SMF - P.T. n.º 2043.12.365.0045.2167, C.D. n.º 33503900, Fonte 100; <u>FME</u> - P.T. n.º 12.365.0045.2167, C.D. n.º 33503900, Fonte 100, N.E. nº 01375/2008-3, datada de 31/07/08 FUNDAMENTO: Decretos Legislativos nº 287/94, de 03.12.94 e nº 473/96, de 28/05.96; Lei nº 8.666/93; Lei Orgânica do Município; Lei nº 8.069/90; Lei n.º 9.394/69, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional; despachos contidos no Processo n.º 210/2255/08; **DATA DA ASSINATURA**: 1º de agosto de 2008 **EXTRATO Nº 321/2008**

INSTRUMENTO: Termo de Convênio nº 321/2008; PARTES: Município de Niterói, Fundação Pública Municipal de Educação, Fundação Municipal de Saúde e a ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DA FREI ORLANDO; OBJETO Execução e manutenção do Programa "Criança na Creche".; PRAZO: até 31 de dezembro de 2008 a contar de 1º de agosto de 2008; VALOR ESTIMATIVO: R\$ 393.412,00 (trezentos e noventa e três mil, quatrocentos e doze reais). VERBA: SMF -P.T. n.º 2043.12.365.0045.2167, C.D. n.º 33503900, Fonte 100; <u>FME</u> - P.T. n.º 12.365.0045.2167, C.D. n.º 33503900, Fonte 100, N.E. nº 01374/2008-7, datada de 31/07/08 **FUNDAMENTO**: Decretos Legislativos nº 287/94, de 03.12.94 e nº 473/96, de 28/05.96; Lei nº 8.666/93; Lei Orgânica do Município; Lei nº 8.069/90; Lei n.º 9.394/69, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional; despachos contidos no Processo n.º 210/2254/08; DATA DA ASSINATURA: 1º de agosto de 2008

EXTRATO Nº 322/2008

INSTRUMENTO: Termo de Convênio nº 322/2008; PARTES: Município de Niterói, Fundação Pública Municipal de Educação, Fundação Municipal de Saúde e a ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO MORRO DO INGÁ; OBJETO Execução e manutenção do Programa "Criança na Creche".; PRAZO: até 31 de dezembro de 2008 a contar de 1º de agosto de 2008; VALOR ESTIMATIVO: R\$ 203.098,82 (duzentos e três mil, noventa e oito reais e oitenta e dois centavos).VERBA: SME - P.T. n.º 2043.12.365.0045.2167, C.D. n.º 33503900, Fonte 100; FME - P.T. n.º 12.365.0045.2167, C.D. n.º 33503900, Fonte 100, N.E. nº 01373/2008-1, datada de 31/07/08 FUNDAMENTO: Decretos Legislativos nº 287/94, de 03.12.94 e nº 473/96, de 28/05.96; Lei nº 8.666/93; Lei Orgânica do Município; Lei nº 8.069/90; Lei n.º 9.394/69, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional;

despachos contidos no Processo n.º 210/2250/08; **DATA DA ASSINATURA**: 1º de agosto de 2008

EXTRATO Nº 324/2008

INSTRUMENTO: Termo de Convênio nº 324/2008; PARTES: Município de Niterói, Fundação Pública Municipal de Educação, Fundação Municipal de Saúde e o GRUPO ESPÍRITA PAZ E RENOVAÇÃO – GEPAR; OBJETO Execução e manutenção do Programa "Criança na Creche".; PRAZO: até 31 de dezembro de 2008 a contar de 1º de agosto de 2008; VALOR ESTIMATIVO: R\$ 222.977,04 (duzentos e vinte e dois mil, novecentos e setenta e sete reais e quatro centavos).VERBA: SMF - P.T. n.º 2043.12.365.0045.2167, C.D. n.º 33503900, Fonte 100; FME - P.T. n.º 12.365.0045.2167, C.D. n.º 33503900, Fonte 100, N.E. nº 01369/2008-3, datada de 31/07/08 FUNDAMENTO: Decretos Legislativos nº 287/94, de 03.12.94 e nº 473/96, de 28/05.96; Lei nº 8.666/93; Lei Orgânica do Município; Lei nº 8.069/90; Lei n.º 9.394/69, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional; despachos contidos no Processo n.º 210/2152/08; DATA DA ASSINATURA: 1º de agosto de 2008

EXTRATO Nº 325/2008

INSTRUMENTO: Termo de Convênio nº 325/2008; PARTES: Município de Niterói, Fundação Pública Municipal de Educação, Fundação Municipal de Saúde e a MITRA ARQUIDIOCESANA DE NÍTERÓI - PARÓQUIA NOSSA SENHORA DAS DORES: OBJETO Execução e manutenção do Programa "Criança na Creche".; PRAZO: até 31 de dezembro de 2008 a contar de 1º de agosto de 2008; VALOR ESTIMATIVO: R\$ 171.203.64 (cento e setenta e um mil, duzentos e três reais e sessenta e quatro centavos). VERBA: SMF - P.T. n.º 2043.12.365.0045.2167, C.D. n.º 33503900, Fonte 100; <u>FME</u> - P.T. n.º 12.365.0045.2167, C.D. n.º 33503900, Fonte 100, N.E. nº 01366/2008-4, datada de 31/07/08 **FUNDAMENTO**: Decretos Legislativos nº 287/94, de 03.12.94 e nº 473/96, de 28/05.96; Lei nº 8.666/93; Lei Orgânica do Município; Lei nº 8.069/90; Lei n.º 9.394/69, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional; despachos contidos no Processo n.º 210/2102/08; **DATA DA ASSINATURA**: 1º de agosto de 2008 **EXTRATO Nº 326/2008**

INSTRUMENTO: Termo de Convênio nº 326/2008; PARTES: Município de Niterói, Fundação Pública Municipal de Educação, Fundação Municipal de Saúde e a ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DO JACARÉ; OBJETO Execução e manutenção do Programa "Criança na Creche".; PRAZO: até 31 de dezembro de 2008 a contar de 1º de agosto de 2008; VALOR ESTIMATIVO: R\$ 204.213,48 (duzentos e quatro mil, duzentos e treze reais e quarenta e oito centavos).VERBA: SMF - P.T. n.º 2043.12.365.0045.2167, C.D. n.º 33503900, Fonte 100; FME - P.T. n.º 12.365.0045.2167, C.D. n.º 33503900, Fonte 100, N.E. nº 01371/2008-8, datada de 31/07/08 FUNDAMENTO: Decretos Legislativos nº 287/94, de 03.12.94 e nº 473/96, de 28/05.96; Lei nº 8.666/93; Lei Orgânica do Município; Lei nº 8.069/90; Lei n.º 9.394/69, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional; despachos contidos no Processo n.º 210/2247/08; DATA DA ASSINATURA: 1º de agosto de 2008

EXTRATO N° 307/2008 C O R R I G E N D A

Instrumento: 4° Termo Aditivo n° 307/2008 ao Contrato n° 190/2004; Partes: Município de Niterói e a empresa Alternativa Serviços Ltda.; Verba: Onde se lê: P.T. n° 2100.04.129.0001.2185, C.D. n° 3390.39.00, Fonte 100 e Nota de Empenho n° 08/03582, datada de 20/06/2008. Leia-se: P.T. n° 2100.04.129.0001.2185, C.D. n° 3390.39.00, Fonte 100 e Nota de Empenho n° 080664, datada de 25/06/08.

EXTRATO Nº 323/2008

INSTRUMENTO: Termo de Convênio nº 323/2008; PARTES: Município de Niterói, Fundação Pública Municipal de Educação, Fundação Municipal de Saúde e a ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DO BELTRÃO; OBJETO Execução e

manutenção do Programa "Criança na Creche".; **PRAZO**: até 31 de dezembro de 2008 a contar de 1º de agosto de 2008; **VALOR ESTIMATIVO**: R\$ 271.919,92 (duzentos e setenta e um mil, novecentos e dezenove reais e noventa e dois centavos).**VERBA**: <u>SMF</u> - P.T. n.º 2043.12.365.0045.2167, C.D. n.º 33503900, Fonte 100; <u>FME</u> - P.T. n.º 12.365.0045.2167, C.D. n.º 33503900, Fonte 100, N.E. nº 01364/2008-1, datada de 31/07/08 **FUNDAMENTO**: Decretos Legislativos nº 287/94, de 03.12.94 e nº 473/96, de 28/05.96; Lei nº 8.666/93; Lei Orgânica do Município; Lei nº 8.069/90; Lei n.º 9.394/69, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional; despachos contidos no Processo n.º 210/2101/08; **DATA DA ASSINATURA**: 1º de agosto de 2008

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI – CLIN Despacho do Presidente Corrigenda

Publicação do dia 03 de junho de 2008, onde se lê Proc. de nº 520/4062/07 leia-se Proc. nº 520/2936/07.

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO - EMUSA

Atos do Presidente

PORT.Nº. 119/2008 – Considerar designado de 01/08/2008, Daniele dos Santos Peres, para exercer a função de Chefe do Setor de Arborização 3ª Turma, da Diretoria de Parques e Jardins, em vaga decorrente da dispensa de Vanessa Melo de Anaide.

PORT.Nº. 121/2008 – Considerar dispensado Maurício Sadocco, da função de Chefe do Serviço do grupo de Saneamento Básico, da Divisão de Vias Públicas, da Diretoria de Manutenção, a contar de 01/08/2008.

PORT.Nº. 122/2008 — Considerar designado a contar de 01/08/2008, Maurício Sadocco, para exercer a função de Chefe da Divisão de Rios e Canais, da Diretoria de Manutenção, em vaga decorrente da dispensa de Marcelo Fontoura de Carvalho.

Extrato de Aditivo Contratual

Termo Aditivo nº 04/08 ao Contrato nº 07/01

Contratada: Aspen Engenharia e Empreendimentos Ltda. Objeto: Dilatação do prazo de vigência e alteração do valor contratual. Autorizado em 30/06/08. Proc. nº 510/2288/08.

Homologação

Homologo o resultado do procedimento licitatório, na modalidade de **Convite/Cose nº. 008/2008**, que visa a execução das Obras e/ou Serviços na Implementação do Programa de Regularização Fundiária de Assentamentos Informais, nesta Cidade de Niterói, adjudicando os serviços a empresa **SAF Engenharia Ltda – CNPJ: 02.177.753/0001-00**, pelo valor global de R\$ 73.025,00, nas condições de entrega dos serviços e pagamentos, conforme Edital, Autorizando a Emissão da Respectiva Nota de Empenho. Proc.nº. 80/065/2008. Em, 11 de junho de 2008.

FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI – FAN Atos da Presidente

Contratação da Empresa **Reciclarte** para desenvolvimento do Projeto **Integração Musical**, pelo valor global de R\$ 75.000,00, prazo de 90 dias, na forma do Artigo 22, III, par. 3° c / c Art. 23, II, "a" ambos da Lei Federal nº 8.666/93, proc. Adm. 220/1541/08 (licitação, convite nº 025/08) e Ordem de execução de serviços nº 030/08 e contratação da **Associação Experimental de Mídia Comunitária**, para realização da 2ª edição do Projeto **Niterói Encontra Niterói**, pelo valor global de R\$ 72.000,00, a contar de 08/08/08 até dez./08, na forma do Artigo 22, III, par. 3° c / c Art. 23, II, "a" ambos da Lei Federal nº 8.666/93, proc. Adm. 220/2036/08 (licitação, convite nº 026/08) e Ordem de execução de serviços nº 031/08.

O Diário Oficial aqui publicado é meramente informativo. A condição de documento oficial deve ser considerado apenas pela publicação do jornal A Tribuna de Niterói